



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Comissão para Elaboração da Minuta de Resolução que Regulamenta a Atividade de Dedicação Exclusiva (DE), referente ao processo administrativo nº 23855.003931/2023-83, da forma como segue:

FRANCE KEIKO NASCIMENTO YOSHIOKA, SIAPE nº 1551972, Presidente;
PEDRO SANCHES DOS REIS, SIAPE nº 1522598; e
KARINA OLIVEIRA DRUMOND, SIAPE nº 1979277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor